



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2267, de 13 de novembro de 2018.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora **Sheila Bravin Lima Alves** efetiva, no cargo de Professora MAPA Nível II Referência 3, Licença Prêmio por Assiduidade durante 03 (três) meses, a partir de 03/12/2018 a 02/03/2019, referente ao período de 28/12/1990 a 27/12/2000, nos termos do art. 129, da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 13 de novembro de 2018.

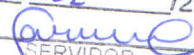

Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 13/11/2018.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 13 / 11 / 20 18


SERVIDOR
Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 13 / 11 / 20 18
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Assessora Administrativa